



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

**PORTARIA Nº 63/SMGRI/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 3.611, de 17 de abril de 2012, NOMEIA a Sra. **LISIANE HOCH BROCARDO**, como membro titular, em substituição ao Sr. ROSANI MARIA LIMA STOCKER, e a Sra. **ANDREIA DOS SANTOS MOURA**, como membro suplente, em substituição a Sra. LISIANE HOCH BROCARDO, representantes do Quadro do Magistério, para compor o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO SERVIDOR – COADFABS**, conforme art. 18 da Lei Municipal nº 3.611/2012.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÁADES DE OLIVEIRA, em 07 de março de 2025.

  
**NÍVIO BOELTER BRAZ**  
Prefeito